

## **Aporte do Plano CD: alteração do percentual**

Os Participantes do **Plano de Contribuição Definida (CD)** têm até o dia **30 de setembro** para fazer a revisão anual do percentual de suas contribuições, como investimento na futura aposentadoria.

Para facilitar esse processo, você receberá no seu e-mail funcional um texto com as orientações necessárias para efetuar a sua opção. Para aqueles que não possuem ou não forneceram o e-mail de contato, será enviada uma correspondência que, após a opção definida, deverá ser devolvida, por meio de **carta resposta**, postada até o dia 30/09/2010, à Real Grandeza.

Importante lembrar que, no Plano CD, existem as contribuições **Básica, Voluntária e Extraordinária**.

Na contribuição **BÁSICA**, você já começa, obrigatoriamente com 2% do total de sua remuneração, tendo como contrapartida a contribuição do mesmo percentual pela Empresa Patrocinadora. Além disso, anualmente, no mês de outubro, você poderá aumentar sua contribuição com percentuais variáveis entre 4,5% e 10%, sobre a parcela de sua remuneração que exceder a R\$ 1.820,14 (7 UR's). Nessa opção, a Empresa Patrocinadora também participará com o mesmo percentual que você escolher.

Na opção **VOLUNTÁRIA**, você poderá acrescentar aos percentuais, já definidos como opção Básica, outro aporte de recursos, variando de 1% a 10%. Só que, nesse caso, não haverá a contrapartida por parte da Empresa Patrocinadora.

Caso você decida, a qualquer tempo, aportar mais recursos ao seu Plano de Aposentadoria, terá a opção de utilizar a contribuição **EXTRAORDINÁRIA**, em valor não inferior a R\$ 780,06 (3 UR's), nem superior a 5 vezes seu Salário de Contribuição, o que pode ser feito em contato com a Central de Relacionamento.

Você deve esgotar a capacidade de pagamento da contribuição básica – na qual existe a contrapartida do Patrocinador, para depois optar pelas contribuições voluntária e/ou extraordinária.

O aumento do valor de suas contribuições ao Plano tem influência direta no seu benefício fiscal e na formação da sua poupança de longo prazo, visando à manutenção do padrão de vida futuro após a sua aposentadoria. Invista em você, faça o seu planejamento previdenciário.

Este ano a Real Grandeza promoveu algumas melhorias no aplicativo de alteração do percentual. Após a confirmação dos seus novos percentuais, será gerado um comprovante com um número de protocolo. Recomendamos a impressão desse comprovante.

É importante que você mantenha seus dados cadastrais atualizados junto à Real Grandeza. Confira seu cadastro e o de seus dependentes com a Central de Relacionamento, com os Representantes Regionais ou acessando a área Autoatendimento no site [www.frg.com.br](http://www.frg.com.br) (para ter acesso a esta área, é necessário efetuar o seu *login* no topo do site).

Outras informações podem ser obtidas pela **CENTRAL DE RELACIONAMENTO – 2528-6800 ou 0800-282-6800** – ou nos Postos Avançados da Real Grandeza.